



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/068/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 21 de abril de 2023

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Presidente do Grupo Parlamentar



Andreia Costa



REQUERIMENTO

GOVERNO NÃO CUMPRE A LEI ENTREGANDO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS PLANOS E ORÇAMENTOS E PLANOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, estabelece o regime de informação e apresentação de contas pelo Sector Público Empresarial Regional à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As alíneas a) a c) do n.º 1, conjugadas com o n.º 2 do artigo 3.º desse diploma, estabelecem o envio, à Assembleia Legislativa da Região, dos planos estratégicos plurianuais, dos planos anuais de atividade e dos orçamentos anuais, até ao dia 31 de março.

À data, ainda não foram rececionados, nesta Assembleia, os Planos e Orçamentos para 2023 relativos à Lotaçor S.A., ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., ao Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., ao Hospital da Horta, E.P.E.R., à Sata Air Açores, S.A., à Sata Internacional - Azores Airlines, S.A. e à Sata Gestão de Aeródromos, S.A., conferindo, a falta do seu envio, o incumprimento manifesto do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro. As entidades em falta representam, no universo do Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, as entidades com maior financiamento público, no caso dos Hospitais, e as entidades com maiores volumes de negócios, no caso do grupo SATA.

Realça-se ainda o facto dessas mesmas entidades, Hospitais e Grupo Sata, também não terem remetido, em 2022, os respetivos Planos e Orçamentos e Planos estratégicos plurianuais, tratando-se, pois, de um incumprimento reiterado da cominação legal sobre esta matéria.

Acresce a importância de que se reveste a análise e publicitação dos Planos e



Orçamentos das empresas do Grupo Sata para o cabal escrutínio do processo de alienação da Sata Internacional - Azores Airlines, S.A. que agora decorre.

Considerando, assim, que esses Planos e Orçamentos não podem continuar a ser ocultados nem dos açorianos nem dos seus representantes, num procedimento de falta de transparência e reserva politicamente criticável.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

§ Cópia dos Planos e Orçamentos, para o ano de 2023, e Planos Estratégicos Plurianuais, das seguintes empresas públicas:

- a) Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.;
- b) Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.;
- c) Hospital da Horta, E.P.E.R.;
- d) Sata Air Açores, S.A.;
- e) Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.;
- f) Sata Gestão de Aeródromos, S.A.;
- g) Lotaçor S.A.

Horta, 21 de abril de 2023

Os Deputados

Andreia Costa

Carlos Silva

José Ávila

Tiago Branco

Tiago Lopes

Mário Tomé